



**Programa de Pós-Graduação em
Odontologia (PPGO) - Mestrado**



Edital 038/2017-PPGO

Resultado da seleção de candidato à bolsa de estudos do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES), vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) – Mestrado, da Unioeste *Campus* de Cascavel.

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) - Mestrado, com área de concentração em Odontologia, designada pela Portaria 1893/2016–GRE e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº 086/2013-CAPES, que aprovou o Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD;

Considerando a Resolução nº 195/2010-CEPE, com alterações dadas pela Resolução 149/2011-CEPE, que aprovou o Regulamento de Pós-Doutorado da Unioeste;

Considerando os Editais 025, 031, 032 e 037/2017-PPGO,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O Resultado da seleção de candidato a 01 (uma) bolsa de estudos para realização de estágio pós-doutoral do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES) vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) – Mestrado, da Unioeste *Campus* de Cascavel; conforme anexo.

Art. 2º A convocação do candidato aprovado e classificado para a vaga, a ser publicada via edital, para matrícula (realização do cadastro e assinatura de Termo de compromisso), mediante apresentação de algum documento de identificação com foto (RG, carteira de habilitação ou carteira de trabalho); a realizar-se no dia 01 de dezembro de 2017, às 15 horas, na Coordenação do PPGO – Unioeste, *campus* de Cascavel, sala 84 do Bloco de Ciências (prédio salas de aulas, parte nova).



**Programa de Pós-Graduação em
Odontologia (PPGO) - Mestrado**



Art. 3º O não comparecimento do candidato aprovado e classificado para a vaga, à matrícula, em data a ser definida e publicada via edital, implicará na perda da vaga.

Art. 4º No momento da matrícula (cadastro) será necessária a apresentação do plano de trabalho, modelo disponível na página <http://www.unioeste.br/pos/odontologia>, a ser preenchido pelo candidato.

Art. 5º Este Edital entra em vigor nesta data.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) - Mestrado.

Publique-se.

Cascavel/PR, 27 de novembro de 2017.

Adriane Yaeko Togashi
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Odontologia (PPGO) – Mestrado.



**Programa de Pós-Graduação em
Odontologia (PPGO) - Mestrado**



Anexo I do Edital 038/17-PPGO

NOME (Ordem alfabética)	RG	RESULTADO
DANIELLE PORTINHO COUTINHO –	3.374.715-2	Aprovada
MARIANA BENEDETTI FERREIRA WEBBER	8.250.585-7	Aprovada